



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 472, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Transfere a 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 3, de 8 de janeiro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que dispõe sobre a instalação da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas/DF;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 21, de 25 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios nº 199, de 17 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que a instalação da Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas/DF ocorreu no dia 28 de março de 2016,

RESOLVE:

Transferir, a partir de 20 de junho de 2016, a 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia para a Circunscrição Judiciária do Recanto das Emas, para officiar nos feitos da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas, até decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portaria\PORTARIAS 2016\transforma a 4ª PJ do Júri de Samambaia em PJ Recanto das Emas.doc

Alcine Costa 3215

02/06/16

SECSAD/CGAD/99 01/JUN/2016 19:13 866301